

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977– 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br

ILMº. Sr.

ENGº. WILLIAN PAVÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRA.

Itaquira/MS.

e-mail: willianpavao@hotmail.com

(67)99810-7530.

Prezados Senhores,

Atendendo à solicitação de V.Sªs., apresentamos proposta de fornecimentos de Projetos, equipamentos e implantação de 03 (três) Fontes Luminosas , conforme projeto em 3D.

Permanecemos à inteira disposição para prestar-lhes quaisquer esclarecimentos adicionais que o assunto requer, lembrando que, esta é uma proposta sujeita a sua avaliação, podendo ser alterada mediante comum acordo.

BHZ, 05 de Abril de 2024.

Cordialmente,

BENEVENUTO HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR.

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977- 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br

EQUIPAMENTOS: OBSERVAÇÃO:

01 – Não fabricamos e não recomendamos projetores de luz subaquáticos, com voltagens de 110/220volts, com esta tensão, estes produtos são perigosos, colocando em risco a vida de crianças, funcionários da contratante, transeuntes ou curiosos, além de ser contra as normas explícitas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), sujeito ainda, os co-autores do projeto a processo criminal e de responsabilidade em casos de acidentes fatais.

02 - Não fabricamos e não recomendamos produtos em alumínio, aço carbono, aço galvanizado, metais repuxados ou plástico para Fontes Luminosas/Chafarizes, por serem produtos deterioráveis e descartáveis, quando implantados submerso no interior do espelho d'água" sofrendo assim desgastes pré-maturo.

NORMAS TÉCNICAS:

Todos os equipamentos acima relacionados para o projeto em questão estão de acordo com as normas deferidas pela **ABNT (Associação Brasileira de Normas técnicas)**.

CONDIÇÕES GERAIS:

1.0 – RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE:

Cabe à **Contratante** na construção total da obra civil, revestimentos e impermeabilização para instalação dos equipamentos, incluindo o fornecimento de **(mão de obra e materiais de construção em geral)**, pontos de água, esgoto e energia elétrica trifásica 220/380 volts, assim como material elétrico e hidráulico para interligação entre a casa de máquinas e espelho d'água", compreendendo; **(canalizações, tubulações, tubos e conexões PVC, registros e válvulas, fiações, grades para as canaletas** e tudo mais de acordo com a quantificação apresentada pelos técnicos da empresa contratada). **E ainda arcar com as despesas de hospedagem do técnico durante a execução da obra.**

2.0 – RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

Compete à **Contratada** o fornecimento de consultoria técnica, projetos executivos de hidráulica e elétrica, equipamentos e serviços, especificações de todos os equipamentos e conexões, dimensionamentos e disposições dos seus equipamentos e componentes de interligação. Fornecer planilha quantitativa de todos os equipamentos hidráulicos e elétricos do lago até a casa de máquinas, e que ficarão a cargo da **Contratada** providenciar uma planilha de quantidades com todos os equipamentos, indicando marcas, modelos, potência e demais características dos equipamentos a serem fornecidos pela contratada e um cronograma físico de todo o processo de Instalação.

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977– 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br
site:www.embrafonte.com.br

Cabe ainda a **Contratada** fornecer todo o equipamento constante em sua planilha quantitativa, bem como, pessoal especializado para a montagem do sistema e orientação técnica geral quanto à impermeabilização e a escolha dos materiais de revestimento. Testar e regular todo o equipamento, treinar uma ou mais pessoas indicadas pelo **Contratante** para operar e prestar serviços de rotina nos equipamentos, fornecendo inclusive um manual de funcionamento da **Fonte Luminosa**.

- Compete ainda a **Contratada** todas as despesas com taxas, impostos, seguros, encargos sociais com seus técnicos envolvidos com a instalação dos equipamentos, bem como despesas de frete, passagens e alimentação de seus funcionários durante a locomoção.

OBSERVAÇÃO:

*Quaisquer alterações feitas pela **Contratada** com relação aos equipamentos ou projetos acima relacionados, sejam quanto à forma de distribuição, uso, quantidade, qualidade ou potência, serão avaliadas pela contratante, cabendo somente a ela dar o seu aceite e tais proposições.

3.0 – GARANTIA:

3.01 - Do Fabricante: – Todos os nossos equipamentos são garantidos contra quaisquer defeitos de fabricação por um período de 05 (cinco) anos, a contar da data instalação e implantação da **Fonte Luminosa** ou da emissão da (s) nota (s) fiscal (is), exceto lâmpadas, vândalos e desde que, sejam mantidas suas condições normais de funcionamento dos equipamentos.

3.02 – De Peça de Reposição: – Garantimos o fornecimento de peças de reposição para os equipamentos; ofertados pelo período de 10 (dez) anos, **conforme reza o novo código civil de defesa do consumidor.**

3.03 – De Assistência Técnica: – Garantimos toda a orientação técnica necessária e assistência técnica sobre os equipamentos ofertados através de nossos profissionais especializados em **Fontes Luminosas/Chafarizes.**

***OBS: Recomendamos o uso das peças originais EMBRAFONTE, em reparos, pois somente estas são fabricadas com material de primeira linha e com rígido controle de qualidade, sendo que, o uso de peças não originais reduz a confiabilidade e vida útil dos equipamentos.**

4.0 – CUSTO TOTAL DOS EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÕES E FRETE.

FONTE-01:R\$224.000,00

FONTE-02:R\$142.000,00

FONTE-03:R\$174.000,00

R\$540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)

5.0 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTOS:

50% (cinquenta por cento) na autorização de Fornecimentos.

25% (vinte e cinco por cento) após a entrega dos equipamentos na obra.

25% (vinte e cinco por cento) após às instalações dos equipamentos.

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977– 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br

6.0 – RECEBIMENTO EXCLUSIVO:

Banco do Brasil S.A.

Agência 1.585-7 – Lourdes.

Conta Corrente: 39.809-8

7.0 - MULTA POR ATRASO DE PAGAMENTO:

*Ocorrendo eventuais atrasos de pagamento, aplica-se multa de 2% (dois por cento) sobre o valor de contrato, as faturas serão reajustados pela variação média da TBF “pro-rata-dia”, calculada exponencialmente entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento.

*Os pagamentos dos vencimentos, conforme acordados entre as partes são imprescindíveis para que possamos prestar-lhes melhor serviço a todos A Embrafonte se reserva o direito de paralisar e suspender a qualquer tempo o(s) fornecimento(s) do(s) equipamento(s) ou serviço(s) contratado(s), independente de prévia notificação, caso a Contratante, por sua responsabilidade, deixe de cumprir os compromissos de pagamentos nas datas de seus respectivos vencimentos, **e ainda o Contratante tornando depositário fiel dos equipamentos contratados enquanto não findar suas obrigações financeiras com a Contratada.**

8.0 – PRAZO DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS:

Em até 60 (sessenta) dias úteis a partir da efetivação de pagamento referente à parcela 01/3, exceto em casos em que a **Contratada** se torne impossibilitada de cumprir o contrato na data prevista, em que não seja de sua total responsabilidade, tais como: **(chuvas, greves, intempéries naturais ou calamidade pública)**, sendo que objetivamos para que esse prazo seja **reduzido mais rápido possível, dependendo de nossa disponibilidade técnica).**

9.0 – VALIDADE DA PROPOSTA:

30 dias.

10.0 - CONSIDERAÇÕES FINAIS:

As partes em comum acordo, elegem o Foro Central da Comarca de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, como único competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, à exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Este Contrato é regido pelas leis da República Federativa do Brasil e constitui o entendimento integral entre às partes, que concordam, desde já, com todas cláusulas e sub-ítems nele inseridos

Belo Horizonte, 05 de Abril de 2024

BENEVENUTO HENRIQUE DE OLIVEIRA JUNIOR..

EMBRAFONTE®

Cnpj:65.304.768/0001-02.

Rua dos Guajajaras, 977- 4º. Andar - Lourdes
CEP. 30180-105 – Belo Horizonte/MG

Fone (31) 3296-3338 – (31) 99614-3338.

e-mail:embrafonte@embrafonte.com.br

site:www.embrafonte.com.br